

EDITAL DE CHAMADA INSTITUCIONAL INTERNA UniSENAI N.º 65/2026 INOVA SENAI 2026 ETAPA NACIONAL

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do UniSENAI torna público o presente Edital de Chamada Institucional Interna para seleção de Negócios Inovadores que representarão o UniSENAI/SC no **INOVA SENAI 2026 – Etapa Nacional**, promovido pelo Departamento Nacional do SENAI.

1. OBJETIVOS.

1.1 Objetivo Geral

Promover aos estudantes do UniSENAI a cultura do “desenvolvimento do empreendedorismo industrial”, a criatividade e a cultura de inovação por meio da Mostra de Negócios Inovadores desenvolvidos pelos estudantes ao longo dos seus cursos.

1.2 Objetivos específicos

- Mostrar à indústria, ao ambiente externo nacional e internacional projetos de inovação desenvolvidos pelos alunos SENAI como base da formação profissional.
- Possibilitar capacitações, atualizações aos docentes quanto às tendências tecnológicas e de inovação no processo de ensino-aprendizagem.
- Viabilizar aos alunos novas possibilidades de mercado de trabalho. • Firmar parcerias com empresas para a implementação dos Negócios Inovadores.
- SENAI DRs como possíveis apoiadores no desenvolvimento dos Negócios Inovadores.
- Transformar ideias em soluções aplicáveis e escaláveis, com protótipos funcionais e validação de proposta de valor, visando inserção no mercado e/ou adoção por organizações parceiras.
- Conectar os projetos das unidades curriculares às competências profissionais, com aprendizagem baseada em projetos e desafios reais.
- Estimular investigação aplicada e validação baseada em evidências, com testes, métricas e comparação de resultados para comprovar viabilidade técnica e valor para o usuário/cliente.
- Fortalecer a pesquisa, extensão e a conexão com o ecossistema, por meio de cocriação com empresas, setor público e/ou comunidade, favorecendo pilotos, transferência de conhecimento e impacto na comunidade.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. Da formação da equipe:

- Cada equipe deve ser composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) alunos.
- É obrigatória a indicação de no mínimo 1 (um) e no máximo 2 (dois) Instrutores Orientadores do SENAI por equipe.
- Cada aluno poderá pertencer a apenas uma equipe inscrita.
- A equipe deverá designar um Aluno Representante, que será o responsável pela postagem, gestão de informações e submissão na plataforma oficial da Saga SENAI de Inovação.

2.2. Dos alunos participantes:

- Poderão participar alunos regularmente matriculados nos cursos de Aprendizagem Industrial, Qualificação Profissional, Cursos Técnicos ou Graduação Tecnológica do SENAI, ou egressos formados há no máximo 2 (dois) anos (contando a partir de 03/07/2026).
- Os alunos integrantes não podem ser colaboradores diretos ou indiretos do SENAI (exceto estagiários do SENAI).

3. DOS PROJETOS

Serão aceitos Negócios Inovadores que apresentem:

- Produto;
- Serviço;
- Processo;
- Modelo de negócio;

Com potencial de mercado e alinhados às áreas tecnológicas do SENAI.

Os projetos poderão ser oriundos de:

- Integra SENAI;
- Inova Estadual;
- Grand Prix;
- Projetos de Pesquisa;
- Trabalhos de Curso;
- Projetos desenvolvidos em disciplinas;
- Outros projetos institucionais.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição dos Negócios Inovadores deverá ser complementada pelos seguintes anexos obrigatórios:

- **Protótipo de alta fidelidade:** link de vídeo com duração de até 2 (dois) minutos publicado no YouTube, demonstrando as funcionalidades e a viabilidade técnica da solução.
- **Elevator Pitch:** link de vídeo com duração de até 3 (três) minutos publicado no YouTube, apresentando o modelo de negócio e a proposta de valor.
- **Modelo de Negócio (Business Model Canvas):** preenchimento completo dos 9 blocos.
- **Proposta de Valor e Proposta Comercial:** com definição detalhada dos clientes e precificação.
- **Estudo de Viabilidade Técnica e Financeira.**
- **Análise de Mercado.**

Sistema de submissão disponibilizado no site:

<http://plataforma.qpinovacao.senai.br/>

- 4.1.** A equipe do negócio inovador deverá designar um de seus membros como o representante, quem será responsável pelas postagens e inserção de todas as informações do negócio inovador e da sua equipe na plataforma.

5. DO CRONOGRAMA

Etapas / Atividade	Prazo Limitativo	Responsável
Lançamento do Edital Interno e Abertura das Inscrições	26/08/2026	Comissão DR / Interlocutor
Submissão das propostas na plataforma (Prazo limite)	21/08/2026 - até 22h	Aluno Representante
Seleção e Indicação dos Projetos do DR para a 1ª Avaliação Nacional	28/08/2026	Comissão Interna / DR
1ª Avaliação Nacional (Plataforma SAGA SENAI)	01/09 a 11/09/2026	Banca Avaliadora Nacional
2ª Avaliação Nacional (Pitch Day On-line ao vivo)	21/09 a 30/09/2026	Banca Avaliadora Nacional
Divulgação dos 30 Projetos Finalistas Nacionais	Até 05/10/2026	SENAI/DN
Programa de Mentoria e Aceleração (Projetos Finalistas)	Setembro a Outubro/ 2026	SENAI/DN
Etapas Final Presencial – Mostra Inova SENAI (Demo Day)	Novembro/2026	Equipes Finalistas / DN / DR

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. Na 1ª Avaliação, os negócios inovadores serão avaliados à luz dos critérios abaixo descritos:

CRITÉRIO DE SELEÇÃO	ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Foco no cliente	Modelo de Negócio (Business Model Canvas)	25
	Proposta de Valor	20
Apresentação	Elevator Pitch do negócio inovador (vídeo de até 3 min)	30
	Protótipo de alta fidelidade do negócio inovador (vídeo até 2 min)	25

Em caso de empate: prevalecerá a maior pontuação obtida no critério “Elevator Pitch do negócio inovador”. Persistindo o empate, passará para a 2ª Avaliação o negócio inovador com maior pontuação no critério “Protótipo de alta fidelidade do negócio inovador”.

6.2. Na 2ª Avaliação, os negócios inovadores serão avaliados à luz dos critérios abaixo descritos:

CRITÉRIO DE SELEÇÃO	ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Foco no cliente	Proposta comercial com valores e descrição dos clientes	15
Foco no processo	Análise de mercado	20
	Estudo de viabilidade técnica e financeira	20
Apresentação	Elevator Pitch do negócio inovador	30
	Próximos passos do negócio inovador	15

Em caso de empate: prevalecerá a maior pontuação obtida no critério “Elevator Pitch do negócio inovador”. Persistindo o empate, passará a ser finalista o negócio inovador com maior pontuação no critério “Estudo de viabilidade técnica e financeira”.

7. DA MENTORIA

O processo de mentoria e aceleração dos negócios inovadores que irão se apresentar na Mostra Inova Senai (Demo Day) será de responsabilidade do Departamento Nacional e tem como objetivo fornecer suporte técnico e mercadológico aos projetos selecionados, visando os seguintes resultados:

- Evolução Tecnológica: promover o aprimoramento dos protótipos e o desenvolvimento contínuo das soluções tecnológicas apresentadas.
- Modelagem de Negócio: estruturar modelos de negócio viáveis, sustentáveis e estritamente alinhados às demandas reais da indústria.
- Validação de Mercado: validar a proposta de valor das soluções junto a potenciais clientes, usuários ou parceiros estratégicos.
- Escalabilidade e Aplicação: fortalecer o potencial de aplicação prática das soluções tanto no setor industrial quanto no mercado consumidor.
- Aumento de Maturidade (TRL): elevar o Nível de Maturidade Tecnológica (Technology Readiness Level) dos projetos.
- Preparação para o Demo Day: capacitar as equipes para a apresentação técnica e comercial (pitch) perante investidores, empresas e especialistas.

8. MOSTRA SENAI DE INOVAÇÃO / DEMO DAY: BANCA DE INOVAÇÃO

Durante o dia do Demo Day, conforme cronograma, os 30 negócios inovadores serão apresentados a uma banca final, denominada banca de inovação. Essa banca será formada por profissionais especialistas em negócios inovadores e em aceleração de startups, por representantes de empresas, entre outros que sejam convidados pelo SENAI Departamento Nacional e pelo Departamento Regional que será sede do INOVA SENAI 2026.

Os critérios utilizados por essa banca serão:

CRITÉRIO DE SELEÇÃO	ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Foco no cliente	Proposta de valor	20
Inovação	Grau de Inovação	40
Qualidade do pitch	Qualidade da apresentação do Pitch	30
	Viabilidade técnica e financeira, modelo de negócio e mercado	10

9. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- Todos os membros das equipes participantes da Mostra Inova Senai e seus orientadores receberão certificado de participação;
- Todos os membros das 3 (três) equipes vencedoras e seus orientadores receberão medalhas;
- Cada uma das três equipes vencedoras será premiada também com um troféu;
- Para as três equipes vencedoras, será concedida uma premiação surpresa, proveniente de indústrias parceiras do INOVA SENAI 2026.

10. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITOS AUTORAIS

10.1. A proteção da propriedade industrial dos projetos seguirá a legislação vigente (Lei no 9.279/1996 e Lei no 9.610/1998) e a Política de Propriedade Intelectual do SENAI DR. Os pedidos de patente/registro terão o SENAI DR como titular e alunos/orientadores como inventores/autores.

10.2. A identificação de plágio resultará em desclassificação imediata do projeto.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição e submissão de projetos implica na total aceitação das regras estipuladas neste Edital Interno e no Regulamento Geral da Etapa Nacional do INOVA SENAI 2026.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Interlocução da Saga SENAI de Inovação do Departamento Regional.

11.3. Confira o regulamento completo no link:

<https://plataforma.gpinovacao.senai.br/plataforma/media/upload/ckeditor/ckfinder/files/REGULAMENTO-INOVA-SENAI-2026%20V2.pdf>

Florianópolis, 26/08/2026

Creciana Maria Endres
Coordenadora de Pesquisa e Inovação